

01-0473/2006

Subst. Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0473 / 2006	DE	2006
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0473 / 2006	DE	21/08/2006
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	CLAUDINHO DE SOUZA
-------------	----------	--------------------

EMENTA:	DENOMINA VENONI DE CAMPOS MOREIRA, A ÁREA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO DE CASA VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
---------	---

ARQUIVADO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 15:21:20

00000059206-47



ARQUIVADO EM 20/01/2009

Juan P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 473 de 06
Adetna Cícero - Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 23 AGO 2006

Constituição e Justiça
Det. Urb. e Meio Amb.
Educação e Cultura
Finanças e Administração

Presidência

01 - PL
01- 0473/2006

Denomina Venoni de Campos Moreira, a área pública situada no bairro de Casa Verde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Venoni de Campos Moreira, área municipal, localizada na esquina das Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e via Otaviano Alves de Lima, distrito Casa Verde, Cep 02512-020, Subprefeitura Casa Verde, Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

23 AGO 2006

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
imprimção rubricados sob

n.º 2a 8
em 29.08.166
Ass:

Adelino Ciccone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 02 do proc.
Nº 473 de 06
Adelina Chama - Co Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

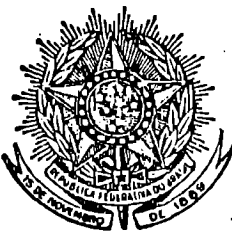
A presente propositura objetiva atender à solicitação da comunidade local e da Subprefeitura Casa Verde, conforme demonstra carta anexa.

O homenageado, Sr. Venoni de Campos Moreira era líder comunitário, fundador e presidente da Sociedade Amigos da Casa Verde, tendo participado da Revolução de 1932, no posto de tenente. Foi também fundador e presidente do Lions Clube São Paulo – Casa Verde e ativo participante das lutas pelas melhorias locais. Atuou e se aposentou como Procurador-Chefe do Município de São Paulo.

República Federativa do Brasil

Folha nº 03 do proc.
Nº 473.006

ESTADO DE



SÃO PAULO

Registro Civil - 2º Subdistrito
Dr. JARBAS EMILIO DE MORAES
Escrivão

SUBDISTRITO . LIBerdade, 3

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES

ESCRIVÃO

LAERTE EMILIO DE MORAES

OFICIAL MAIOR

REGISTRO CIVIL - 2º Subdistrito
Rua Tamaritá, 1060 - Jd. Paulista
Fone: 100.455
Assinatura (s)
LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior
1990
Em testemunha da verdade
JARBAS E. DE MORAES OFICIAL
LAERTE E. DE MORAES OFICIAL
SOLIA E. DE MORAES OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 82.330, às fls. 223, do
livro N.º 137 / C de registro de óbitos, encontra-se o assento
de VENONI DE CAMPOS MOREIRA,
falecido(a) em 22 de julho de 1.990, às 07:20 horas,
em nesta Capital,
do sexo masculino, de cor branca, profissão advogado,
natural de São Paulo
residente nesta Capital,
com 78 anos, de idade, estado civil casado, filho(a) de
José de Campos Moreira e Ermelinda Moreira, falecidos.
Foi declarante José Octavio de Campos Moreira,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Aurimadeia dos Santos,
dando como causa da morte septicemia, pneumonia, coronariopatia, doença de Parkinson
e o sepultamento foi feito no cemitério Morumbi.
Observações: Era casado com Odila de Campos Moreira, deixando o filho de nome José
digo, José de 48 anos. Ignora bens e testamento.

Gr. 298-000-SP.
Serviço Registral - SP.
Rua Prates, n.º 539
Rua Tamandaré, 1060 - Tel. 278-4741
CARTÓRIO
S. CAMILO - Jd. Paulista
RIA CRISTINA
Suatitit
São Paulo

O referido é verdade. Dou fé.
São Paulo, 24 de julho de 1990

LAERTE EMILIO DE MORAES
Escrivão

11 MAR 1990

359365

EM BRANCO



CURRICULUM VITAE
VENONI DE CAMPOS MOREIRA
RF. 100.406

SP/FEV/2006

I – DADOS PESSOAIS

Filiação : José de Campos Moreira e
: Ermelinda de Campos Moreira

Nascimento : 05/11/1911 – São Paulo – SP

Falecimento : 22/07/1990 – São Paulo – SP

Profissão : Advogado

Esposa : Odila de Campos Moreira (falecida)

Filho : José Octávio de Campos Moreira

II – FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- Colégio Estadual Professor Macedo Soares – Curso primário.
- Curso Souza Diniz preparatório aos exames do curso ginásial exames no Colégio Arquidiocesano de São Paulo e Colégio Culto à Ciência de Campinas.
- Curso pré-jurídico Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- Curso de Direito – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1937 a 1941) e colado grau em 07 de janeiro de 1942.
- Dominava os idiomas Inglês, Francês, Espanhol e Italiano.

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Folha nº 05 do proc.
Nº 473 de 06
Adelino Clemente - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

- Suas atividades profissionais tiveram início pela mão de seu pai, carpinteiro de Ramos de Azevedo, tendo lá permanecido até 1931.
- Em 1935 laborou no Departamento das Estradas de Rodagem abrindo estradas na Serra da Mantiqueira.
- A partir de 1936, na condição de Contínuo contratado, na Biblioteca Pública Municipal, onde chegou ao cargo de fiscal de sala de leitura.
- Em meados de 1939 foi transferido, na condição de escriturário, para o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- No início de 1942 foi nomeado procurador, carreira em que permaneceu até sua aposentadoria em 1962 como procurador chefe.
- A partir de 1948, gestão do Dr. Milton Imbrota, em que funcionou como presidente da primeira assessoria, emprestou sua colaboração de Assessor Legislativo.
- Por longos anos também manteve banca no bairro de Casa Verde.

IV - OUTRAS ATIVIDADES

- Participou da Revolução de 1932 no posto de Tenente.
- Foi fundador e Presidente da Sociedade Amigos da Casa Verde.
- Foi fundador e participou de diversas diretorias, inclusive como Presidente do LIONS CLUBE SÃO PAULO CASA VERDE.
- Foi Juiz de Paz na Casa Verde nos anos de 1935 a 1936.
- Participou ativamente de todos os movimentos que visaram a extensão dos serviços públicos do Bairro da Casa Verde (iluminação, transporte, rede de água).



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA
GABINETE DO SUBPREFEITO**

São Paulo, 04 de agosto de 2006.

OFÍCIO Nº 774/SP-CV/GAB/06

Prezado Senhor

Encaminhamos através do presente, indicação, curriculum, certidão de óbito, foto e croqui de localização, para denominação de logradouro público sem nome (praça), localizada na esquina da Rua Iapó com a Rua Horácio Vergueiro Rudge, Bairro da Casa Verde.

Contando com a atenção costumeira, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAQUEL FLORENCIO DA S. MEDRADO
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha

**Excelentíssimo Senhor
CLAUDINHO DE OLIVEIRA
M.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
CEP – 01319-100**



Folha nº 07 do proc.
Nº 473 de 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO



Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 509– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-473 de 2006 301 08 106 (a) GD

Adellna Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

31/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Controle de Processo e Just
 Em 04/09/06 às 16h
 RF 11120

Atividade de Controle de Processo e Just
 TIO FAMAS
 14 09 06
 [Signature]

RECEBIDO NA ACLA
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL
 EM 19/09/06 às 16:20
 POR [Signature]

5/20/09/06 - 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue em anexo
 sob nº 09 a 20
 em 03/01/07

SOLANGE [Signature]
 [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 de proc.
nº 01-473 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.804/16

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 473/2006 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Venoni de Campos Moreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 473/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 10 de 10

nº 01-473/06

Solange Raimundo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de outubro de 2006.

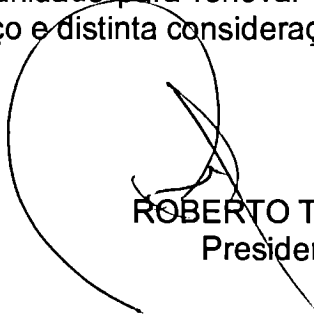
25 - OF-SGP15
25- 0264/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 473/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Venoni de Campos Moreira, a área pública situada no bairro de Casa Verde, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 473/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



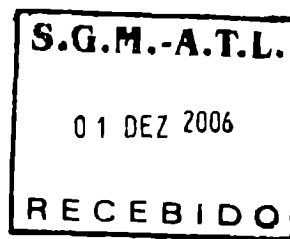
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feito em 11
F.º 01 - 473
Sob a assinatura de José Santos

São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 264/06, de 09/10/06, solicitando informações acerca do PL 473/06, que "Denomina Venoni de Campos Moreira, a área pública situada no bairro de Casa Verde, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 473/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/12/06

16:02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 449/06-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0264/2006
Processo nº 2006-0.321.333-9

15 - DOCREC
15- 2094/2006

Folha 12

Nº 01-473

Solange R. Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 473/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Venoni de Campos Moreira a área pública situada no bairro de Casa Verde.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

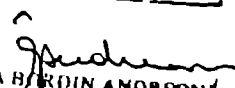
ROBERTO TRIPOLI

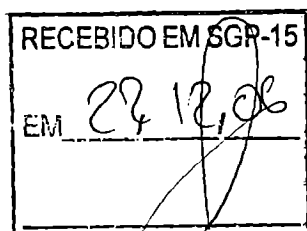
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/drs
Resp 473-06

À SGP-15

Em. 22/12/06


ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em 09/09/2006

(a) Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P. 106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 473/06 de autoria do(a) vereador(a) Claudinho de Souza que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Venoni de Campos Morëira".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 07, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o homenageado, atuou no bairro onde se encontra o logradouro em questão, na luta por melhorias das condições locais, através de sua participação como liderança em entidades representativas do Bairro como como Sociedade Amigos e Lions Clube.

Em 09/09/2006.

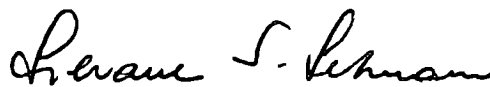


Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 09/09/2006.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



206.0321.333-7
 Lourdes de Cassia G. 30
 AGP/SEM AT 11

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º

n.º 01-473/06

Solange da Silva Santos

COPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL n.º: **604/06**

Projeto de lei n.º: **473/06**

Denominação proposta: **Praça Veroni de Campos Moreira**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **21º Casa Verde**
- 4 - Início: **Confluência das Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Via Otaviano Alves de Lima**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **306**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **138**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º: **08 - F** **Quadrícula: C - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

Dima - 31 18/9/2006

Luzenilda S. do Carmo de Campos
· Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

17
nº 01-473/06

Folha n.º	10	do Proc.
n.º	2006.0.327.323-9	
Lourdes da Costa C. Silva		
AGPP/SGM - ATL II		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Do Memorando Atl604/06 em 18/09/06

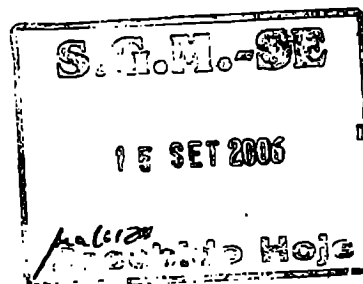
Luiz Carlos B. do Carmo de Camargo
Chefe do Setor de Benominação de Logradouros - RJ. 132

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe,

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de DIMA-3.

18.09.06



Deise Figueira
Assessoria Fiscal - RJ
E.F. 000000.6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 18
n.º 01-473/06
Solange R. Santos
folha de informação n.º 10.019

do

n.º

em 15/09/2006 (a)

Antônio Carlos V. Porto
AG.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º 11 do Proc.
n.º 2006.0327.333-9
Lourdes de Cassia G. Sousa
AGPP/SGM - ATL II

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 473/ 2.006 **MEMO A.T.L.: 603 / 2.006** VEREADOR: CLAUDINHO DE SOUZA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO: 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC VENONI DE CAMPOS MOREIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR SETOR 306 - QUADRAS 109, 133 E 138, NO DISTRITO DA CASA VERDE DA SUBPREFEITURA DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA.



15/9/2006
ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

13

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.321.333 - 9 EM 11/12/2006 (A)

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0264/06

INTERESSADO: VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PL Nº 0473/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: VENONI DE CAMPOS MOREIRA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

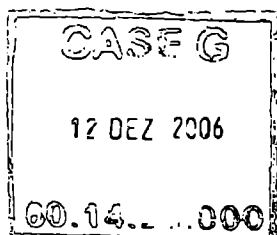
ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "VENONI DE CAMPOS MOREIRA" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO "FICA DENOMINADO PRAÇA VENONI DE CAMPOS MOREIRA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS IAPÓ, HORÁCIO VERGUEIRO RUDGE E AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA (SETOR 306 - QUADRAS 109, 133 E 138) DISTRITO DA CASA VERDE, SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



11/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha 20
01-473 06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Folha Informação nº 14

Do processo nº 2006-0.321.333-9

em 12/12/2006

(a) *[Signature]*
Sede Arimatã
Encarregado de Setor II
CASE G

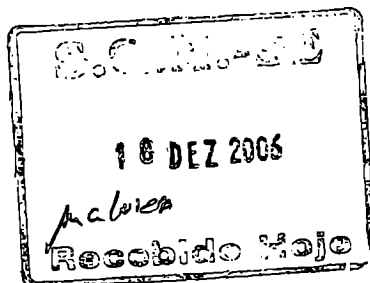
SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

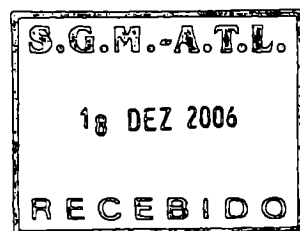
Com o parecer retro, em atendimento ao solicitado.

12/12/2006

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



AJM/vcf.



RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/01/07 ÀS 8 H.
POR *AdS*

1 / 01/02/07 - 15:35h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria
Data 21 e 22
22, 3.07.

SOLANGE R. *[Signature]* SECRETARIA
R.F. 1001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0336/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0473/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Venoni de Campos Moreira, a área pública municipal localizada na esquina das Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Via Otaviano Alves de Lima, Distrito Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 19, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0473/06

Denomina Praça Venoni de Campos
Moreira, o espaço livre sem denominação

Segue_____juntado_____na data documentos_____
e papel de informação rubricado_____sob folha_____
nº_____
Em: / / .

Inamar Alves da Sousa Júnior

Secretário de comissões

Rec. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

delimitado pelas Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima, Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Venoni de Campos Moreira, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima (setor 306 – quadras 109, 133 e 138), Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/ Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

21/7/07

Tião Farias
Vereador

A Direção Geral de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/3/04

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.E. 101.204
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/3/04 às 15.00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Vereador Quilino Romão</u>	
Povoado 101.204	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 25/04/04	
<u>Paulo</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos: ☐
e papel de ☐ e ☐ sob folha ☐
Nº <u>23</u>
Em: <u>14/05/04</u>

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo 4431/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 0759/2007
PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/06**

Trata-se do Projeto de Lei nº 473/06, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que **denomina Venoni de Campos Moreira**, a área pública situada no bairro de Casa Verde, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** contendo pequena biografia do homenageado, bem como de sua **Certidão de Óbito, Curriculum Vitae** e do Ofício nº 774/ SP-CV / GAB / 06, da Chefe de Gabinete da Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha com indicação e Croquis de Localização do logradouro a ser denominado.

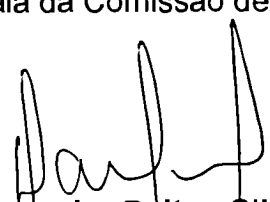
Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de DPH / SMC, RI / SF e CASE / SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto nº 34.049/94 e ainda **não possui** código no CADLOG;
- a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- é **correta** a classificação do logradouro como **praça**.

Considerou, entretanto, incorreta a **descrição e localização** do logradouro no Projeto, sugerindo redação alternativa que foi acatada em **Substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça, manifestando-se **pela legalidade** do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 473/06, na forma do **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Aurélio Nomura
Relator

17 - RELCOM
17- 3024/2007


16/05/07

Segue _____ nesta data
Documentado _____
Rubricado _____ nº 24
Em 30/05/07 MTS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 24 - do ✓
Processo nº 473/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 7725.

16 - PAR
16- 0791/2007

AL DE
LO

PARECER CONJUNTO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2006.

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa a matéria denominar Venoni de Campos Moreira a área pública situada no bairro de Casa Verde, e dá outras providências.

A propositura objetiva atender à solicitação da comunidade local e da Subprefeitura Casa Verde, homenageando um líder comunitário, fundador e presidente da Sociedade Amigos da Casa Verde, ativo participante das lutas pelas melhorias locais. O Sr. Venoni de Campos Moreira nasceu em 05 de novembro de 1911, na cidade São Paulo, e faleceu em 22 de julho de 1990.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera justa a homenagem, por se tratar de um cidadão que contribuiu para o progresso da região da Casa Verde, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 29/05/2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação do Relatório de deliberação

21, 23 e 24

30 05 2007

93 12

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 30/05/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 31/05/07

Cam? 12

AS 16:00 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0098/07.

13/06/2007

Deputado
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Juntado, conforme solicitação de V. Sa.

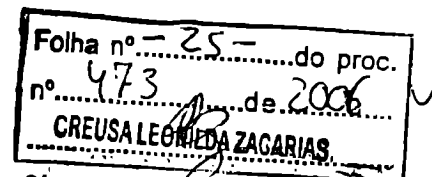
13/06/2007

Creusa
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento _____ o papel de informação
rubricado _____ sob firma _____ n.º 25

Em 13/06/07

Creusa
CREUSA LEONILDA ZACARIAS



Câmara Municipal de São Paulo

11 - REC
11- 0098/2007

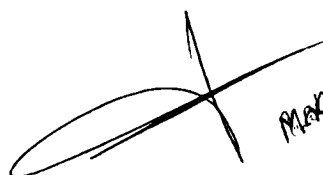
REQUERIMENTO n ° _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 473/06 de autoria do vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Venoni de Campos Moreira, a área pública municipal localizada na esquina das ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Via Otaviano Alves de Lima, distrito Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

LMSP - SGP 2

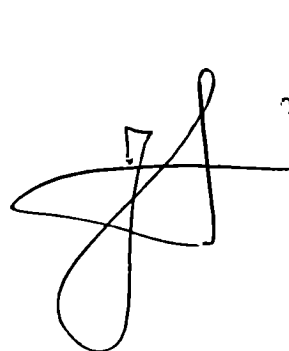
-13-Jun-2007-15:41-011812

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.

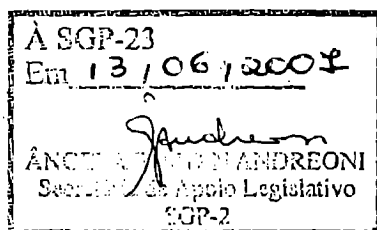
 *MAKEMIA*

 *Luiz*



 *2º Anuário*





RECEBIDO EM SGP-23
EM 13/06/07
Andreoni
AS 17:30 h

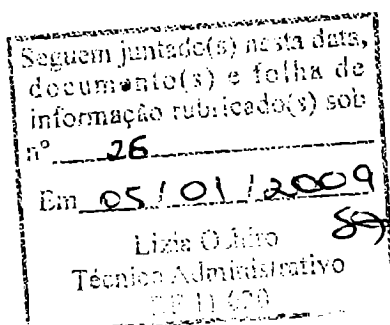
À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

13/06/07

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo n.º 01 - 473 de 2006

05/01/2009

(a) 54

Lúzia Gshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

10969
Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em 20/01/09
O Func.º Lucas M M T Alves Soto

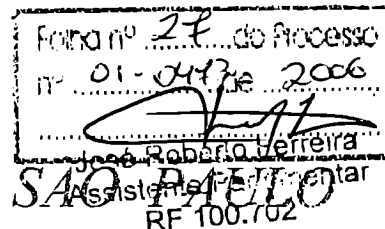
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntada(s), nesta data,
documenta(s) rubricada(s) sob
nº 24 e folha de informação
sob nº 24. 13.02.09.

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DEFERIDO



03 MAR. 2009



PRESIDENTE

Liderança do PSDB

13 - RDS
13-00155/2009

DEFERIDO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

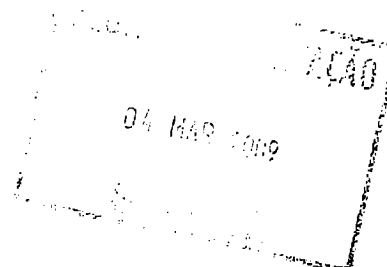
Claudininho de Souza:

- PR 16/2005.
- PL 713/2005; PL 54/2006; PL 156/2006; PL 213/2006; PL 306/2006; PL 447/2006; PL 452/2006; PL 461/2006; PL 473/2006; PL 695/2006; PL 709/2006; PL 143/2007; PL 157/2007; PL 407/2007; PL 482/2007; PL 483/2007; PL 484/2007; PL 496/2007; PL 497/2007; PL 720/2007; PL 723/2007; PL 789/2007; PL 117/2008; PL 150/2008; PL 400/2008; PL 401/2008; PL 452/2008; PL 480/2008; PL 488/2008; PL 563/2008; PL 577/2008; PL 616/2008; PL 617/2008.

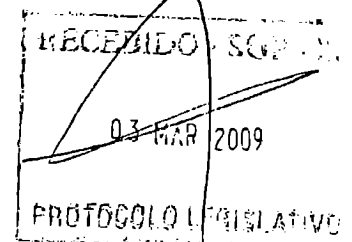
Dalton Silvano:

- PL 292/1997; PL 956/1997; PL 32/2002; PL 235/2002; PL 733/2002; PL 347/2003; PL 355/2003; PL 736/2003; PL 807/2003; PL 204/2004; PL 396/2004; PL 277/2005; PL 713/2006; PL 7/2007; PL 201/2007; PL 541/2007; PL 294/2008; PL 502/2008; PL 584/2008; PL 635/2008; PL 636/2008.

São Paulo, 3 de março de 2009.



Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

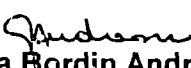
do processo nº 01-0473 de 2006 13,02 109 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10/05/2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 155 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

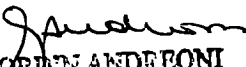
Atenciosamente

SGP.33 em 13 de 02 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21/05/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

ESP
1

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 21/5/9 1909
POR _____

SALA: _____ AB: _____ h _____ ASS: _____

Sr(a). Luciano

Efetuar pesquisa.

SP. 21/5/2009.

Marcello F. F. F. F.
Marcello Falbo Figueira
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa Efetuada
01/07/09

Luciano Regener
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntados os documentos (s) de
fls. 29 01/07/09

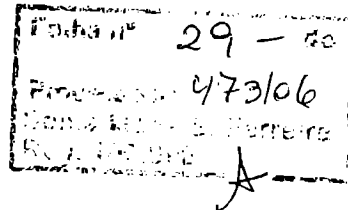
[Signature]
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



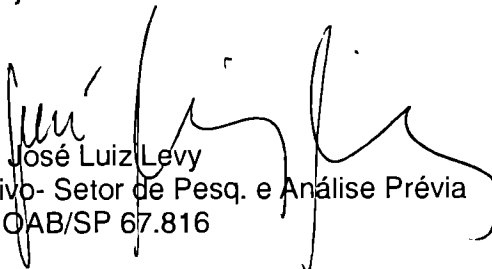
PL Nº 00473/06

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À SGP 21

Para prosseguimento.

São Paulo, 25 de junho de 2009

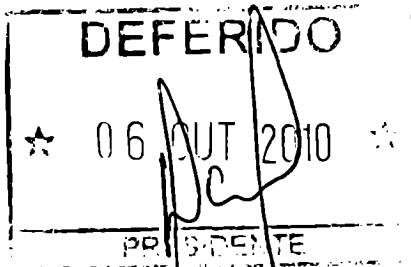

José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816

RECEBIDO SGP-21
Em 01/07 109
às _____ horas.

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 30
Em 07/10/2010
Ass: *M. Yosi*
Alexis José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Folha nº 32 30 do Proc.
Nº 01-046193 de 2006
M. José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940



Requerimento

13 - RDS
13- 01083/2010

Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do Recurso interposto ao Projeto de Lei nº 473/2006, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Venoni de Campos Moreira, a área pública situada no bairro de casa verde, e dá outras providências.

CMSP - SGP 21 - 06-Out-2010-15:40-013012

J. A. M. C. Z. I. C. O

Sala das sessões.

J. A. M. C. Z. I. C. O
P/ Claudete Alves

S. M. V. A. L.

V. A. S.

V. A. S.

A. F. M. I. T. O

EQUIPE
06 OUT 2010
SGP.42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31	do Processo
nº 01.473	de 06
Rosmari Cury Alves do Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 11 de outubro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 03032/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 473/06, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima, Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

32 nº 01-473 de Processo da 06
Rosmari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 473/06). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima, Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima (Setor 306 - Quadras 109, 133 e 138), Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

conferi. São Paulo, 07 de outubro de 2010. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

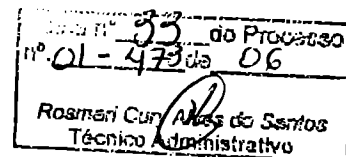
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.318 DE 28 DE outubro DE 2010.

Denomina Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima, Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima (Setor 306 - Quadras 109, 133 e 138), Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 2010.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>34</u>	do Processo
nº <u>01</u> - <u>473</u>	de <u>06</u>
Roubert G. M. do Santos Técnicos Administrativos	

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 3032, de 14/10/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 473/06, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elena C. Pinheiro
RF: 553.463.9.00
SGM/ATI

S.G.M.-A.T.L.
14 OUT 2010
RECEBIDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01-473 de 2006, 03/11/10 (a) Roemari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.318, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 473/06, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima, Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Venoni de Campos Moreira o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Iapó, Horácio Vergueiro Rudge e Avenida Otaviano Alves de Lima (Setor 306 - Quadras 109, 133 e 138), Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de outubro de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29/10/2010

pagina 01 coluna 1ª/2ª ✓

Conferido: [Assinatura]

À

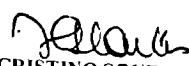
SGP 33

Sra. Supervisora,

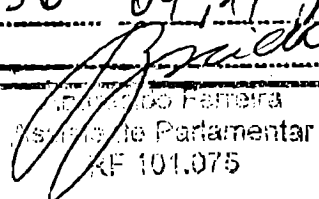
Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

Em, 03.11.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

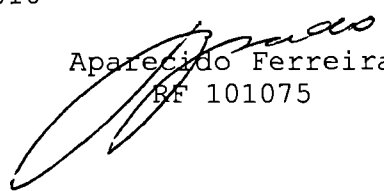
Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....	36 09.11.10
sólo nº.....	


José Carlos Ferreira
Assessoria Parlamentar
RF 101.075



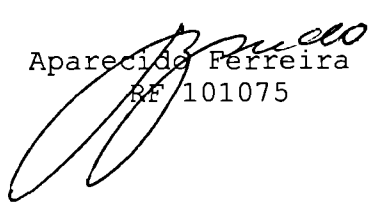
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-473 de 2006 09/11/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2009
Arquivado novamente em 09/11/2010
Com 36 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075